CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 41/96

" Reconhece Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tocantins para efeito de nomeação a cargos idênticos no Poder Legislativo ".

A Câmara Municipal de Tocantins, embasada nos artigos 32, III, IV, V e 44, I, II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando:

a) Os dispositivos da Lei Complementar Nº 02/92 de 09/11/92, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Tocantins-MG, e dá outras providências "., se aplica também aos Servidores do Poder Legislativo;

b) Os dispositivos da Lei Complementar Nº 03/92 de 30/03/92 , que " Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e estabelece o Quadro Geral dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura Municipal de Tocantins-MG, e dá outras providências "., se aplica também aos Servidores do Poder Legislativo;

c) Os dispositivos da Lei Complementar Nº 01/90 de 12/11/90 , que " Dispõe sobre a Instituição do Regime Jurídico Único do Servidor Público Civil do Município de Tocantins-MG., e dá outras providências". , de ambos os poderes é único;

d) Ser dispendiosa e tecnicamente complexa a realização de ' Concurso Público;

e) Os Servidores do Poder Legislativo estarem no exercício ' das funções, há mais de 3 anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Estende-se à Câmara Municipal de Tocantins, as normas do Concurso Público para Técnico de Administração, realizado em 17/09/94, ressalvado o nº de vagas do Poder Executivo; com a finalidade Única e exclusiva de garantir a continuidade de excelência profissional, resguardando direitos aos atuais servidores.

Art. 2º - Aplicam-se aos Servidores do Poder Legislativo, no que couber, os direitos e vantagens dos Servidores do Poder Executivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/94.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 10 de Junho de 1.996

Vereador-SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
= Presidente da Câmara =